



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

Fis. _____

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CPL/SEC. MUNC DE SAÚDE

Concorrência nº 00003/2024

ATA 001 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM VÁRIAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 08/03/2024; FAMUP – 08/03/2024; Portal Correio da Paraíba – 08/03/2024. Licitantes cadastrados neste processo: **R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62; MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15.**

ABERTURA DA SESSÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05/04/2024, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1096/2024 de 15/01/2024, composta pelos servidores: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS – Agente de Contratação; GIVALDO RAMOS DE FARIAS - Apoio; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação, abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

Salientamos que as empresas acima mencionadas, apenas protocolaram seus envelopes de proposta de preços e habilitação, tendo em vista que os mesmos não tinham poderes legais para participar da presente sessão, onde apenas deixaram seus documentos.

Conforme consta no edital no seu item 10, daremos início a abertura da presente sessão, com o início a abertura da proposta de preços, das empresas presentes.

Estão presente à sessão as empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CPL/SEC. MUNC DE SAÚDE

Concorrência nº 00003/2024

- ✓ R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62;
- ✓ MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94;
- ✓ CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15;

Dando continuidade à presente sessão daremos início a análise das propostas de preços, juntamente com a classificação delas.

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
MJC CONSTRUÇÕES LTDA	UNID	1	196.142,10	196.142,10	1	

As empresas **R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62;** **CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15,** foram desclassificadas por não atender ao item 8.8, do presente edital e Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que elas não apresentaram junto a proposta de preços as comprovações de garantia da proposta, de acordo com acima mencionada. Desta forma as mesmas estão consideradas DESCLASSIFICADAS.

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Outro ponto a destacar é que as empresas **R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62;** **CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15,** sequer apresentaram dentro do envelopes de proposta de preços, planilhas orçamentárias, cronograma financeiro e demais documentos conforme consta no item 8.0, do presente edital, onde desta forma não foram nem consideradas para efeito de julgamento.

Ao final da presente análise tivemos como menor proposta ofertada, com menor valor global o da empresa **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94,** com valor de **R\$ 196.142,10 (Cento e noventa e seis mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos),** o qual agora passamos a análise da documentação da empresa hora vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CPL/SEC. MUNC DE SAÚDE

Concorrência nº 00003/2024

DA HABILITAÇÃO


Continuando a presente sessão conforme item 11, do presente edital e também analisando a documentos listados no item 9, ambos do presente edital, para a empresa hora vencedora **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94**, contando com a presença dos licitantes acima mencionados vejamos.

Ao final da referida análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, constatamos que ela atendeu a todos os requisitos do presente edital estando **HABILITADA**, onde desta forma declaramos a empresa **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94**, vencedora da presente sessão.

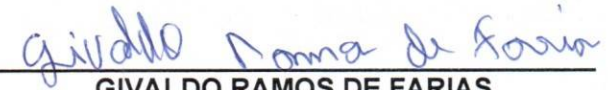
O resultado da presente licitação será publicado nos meios oficiais par a aberto o prazo para a declaração de intenção de recurso, por parte das empresas participantes, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21.

Eu **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**, declaro habilitada e ato contínuo, onde aguardaremos os prazos par a intenção de recurso, do objeto da licitação nos termos da Lei.

O processo fica à disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preambulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fizer constar nos autos do processo.



JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação



GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Apoio

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES
Apoio